



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ORDEM DO DIA DA 37^a SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

1 - Discussão e votação do Veto (Mensagem nº 10/2013) do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 32, de 8 de abril de 2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a colocação de placa informativa em obras públicas municipais. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 292 do Regimento Interno. O veto só será rejeitado com, no mínimo, a maioria absoluta ("caput" do art. 297 do Regimento Interno). Discussão: 15 minutos por orador. Votação nominal (art. 238, III do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 5/2013).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

2 - Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 12, de 11 de outubro de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 141 de 30/04/2009 (criação de quatro empregos de Educador Físico. Parecer nº 3161/2013 do IBAM. Parecer favorável (Consulta nº 6813/2013) da Consultoria NDJ. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 213 do Regimento Interno. Aprovação com maioria absoluta (§ 2º, IV do art. 46 da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno).

3 - Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 13, de 21 de outubro de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei Complementar nº 183, de 12 de junho de 2012, que "autoriza a permuta de áreas para ampliação do Cemitério Municipal, conforme específica e dá outras providências". Parecer favorável (nº 3270/2013) do IBAM. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 213 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 (§ 1º, II do art. 46 da Lei Orgânica do Município) COM O PRESIDENTE (art. 31, II da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno).

4 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 91, de 14 de outubro de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a transferência de recursos financeiros às autarquias municipais e dá outras providências. Parecer favorável (Consulta nº 6878/2013) da Consultoria NDJ. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 213 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235, "caput", do Regimento Interno).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

5 - Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 10, de 7 de outubro de 2013, da Mesa Diretora (vereadores José Geraldo Botion, David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães, que cria empregos efetivos e extingue empregos efetivo e comissionado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cordeirópolis (criação de empregos de vigia, auxiliar de limpeza e controlador interno). Parecer favorável (Consulta nº 5965/2013) da



Câmara Municipal de Cordeirópolis

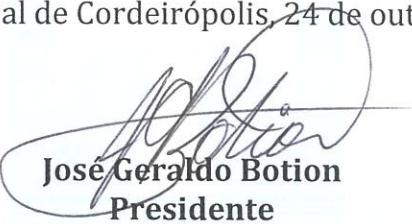
Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Consultoria NDJ. Aprovação com maioria absoluta (§ 2º, IV do art. 46 da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno).

6 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 55, de 4 de junho de 2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que institui a Política Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue, sob a denominação institucional "Cordeirópolis Sem Dengue". Parecer nº 2316/2013, do IBAM, favorável com ressalva. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

7 - Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 18 de outubro de 2013, da Mesa Diretora (vereadores José Geraldo Botion, David Bertanha e Alceu Guimarães), que dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Cordeirópolis ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional do Aglomerado Urbano de Piracicaba -"Parlamento Regional". Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de outubro de 2013.


Jose Geraldo Botion
Presidente